



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 100/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **006/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Cacoal/RO**, processo administrativo nº0009.473530/2019-10, que tem por objeto Aquisição e implantação de um repetidor de telefonia móvel de media potencia de 5 watts com capacidade de raio de alcance de 2 km, o sistema será instalado em torre metálica estaiada de 60 metros, provida de sistema de aterramento (SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas) conforme Norma Técnica ABNT NBR 5419, sistema Franklin como captor, malha de descida através de cabo de cobre 35mm² e malha de aterramento através de hastes do tipo coperweld em cobre - 2,40m, interligadas através de cabo de cobre 50mm² que ficará a disposição da comunidade de Divinópolis , no município de Cacoal/RO.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2022

Ì

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 13/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032051199** e o código CRC **8427CB44**.